



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

DELIBERAÇÃO Nº 03/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 14 de janeiro de 2016, no uso das competências que lhe confere o art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a competência da Comissão de Organização e Administração para apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas à eficácia do funcionamento do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando as manifestações do Presidente do CAU/BR por meio da edição de portarias normativas e presidenciais;

Considerando a importância de todos os conselheiros terem o conhecimento pleno das portarias emitidas pela Presidência para a elaboração de suas deliberações, ainda que publicadas no sítio eletrônico do CAU/BR;

Considerando o portal da transparência, no qual devem ser publicados todos os atos do CAU/BR, em prazo razoável, após a assinatura dos mesmos.

DELIBEROU:

- 1 – Solicitar à Presidência que encaminhe a todos os conselheiros, até o quinto dia útil de cada mês, todas as portarias normativas e presidenciais assinadas no mês anterior, para amplo conhecimento;
- 2 – Solicitar que a Presidência fomente junto à Assessoria de Comunicação Integrada a publicação, no sítio eletrônico do CAU/BR, das portarias, no prazo máximo de 10 dias da assinatura das mesmas.

Brasília – DF, 14 de janeiro de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador-adjunto

CELSON COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro